



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado JORGE VIANNA)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que Reestrutura a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, garantindo a folga compensatória, aos profissionais de saúde lotados nas UPAS, CAPS e SAMU.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que Reestrutura a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, *garantindo a folga compensatória, aos profissionais de saúde lotados nas UPAS, CAPS e SAMU.*

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa tão somente fazer justiça e oferecer um tratamento igualitário aos profissionais de saúde das unidades de saúde do Distrito Federal, especialmente aqueles lotados e com exercício nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e no Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU/DF.

A Proposta não cria novas atribuições e não altera regras afetas aos servidores, apenas adequa a legislação à estrutura vigente, considerando que muitas modificações ocorreram desde a vigência da Lei no 3.320/2004 e, em razão disso, passou a não contemplar segmentos diversos da Saúde Pública no Distrito Federal. A exemplo disso são as UPAS, CAPS e SAMU que passaram a existir após a vigência da lei, fato que estas categorias não são alcançadas pelo dispositivo legal no tocante ao regime de compensação de folgas.

O tema tramitou nesta Casa Legislativa, através de um projeto de lei, o qual veio a ser aprovado e promulgado, originando a Lei nº 6.279/2019, mas por fim, se tornou objeto de uma ação de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, motivo pelo qual sugerimos o mecanismo legal a fim de que a mesma prospere, qual seja, o encaminhamento de uma mensagem por este poder executivo.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante social, conclamo ao nobres pares a aprovação da presente Indicação.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital - PODEMOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 05/06/2020, às 14:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0130909** Código CRC: **B7614A84**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00019583/2020-76

0130909v11



PROPOSIÇÃO - IND 4007/2020

LIDO EM: 09/06/2020

Brasília, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/06/2020, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0134746 Código CRC: BDF11BF3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00019583/2020-76

0134746v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4007/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00019583/2020-76

LIDO EM: 09/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0137067** Código CRC: **9C267F35**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00019583/2020-76

0137067v2